



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA
Nº 05/2023 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF

Unidade: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
Processo nº: 00480-00001277/2023-81
Assunto: Auditoria de Conformidade - EMATER 2021
Ordem(ns) de Serviço: 149/2022-SUBCI/CGDF de 01/09/2022
Nº SAEWEB: 0000022158

1 - INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, durante o período de 12/09/2022 a 30/09/2022, objetivando analisar os registros contábeis e financeiros da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER 2021.

NÃO HÁ PROCESSOS RELACIONADOS À AUDITORIA

2 - RESULTADOS DOS EXAMES

2.1 - Contábil

2.1.1 - FUNDAMENTOS DA ANÁLISE

A presente análise das Demonstrações Financeiras foi conduzida pelo método horizontal e incluiu o exame dos saldos de encerramento das contas patrimoniais e de resultado da Emater-DF, conforme dados encaminhados a esta Controladoria no contexto do processo SEI nº 00480-00003884/2022-02.

2.1.2 - DISPONIBILIDADES



Ao encerramento do exercício em 31/12/2021, a Emater-DF somava R\$ 5.630 mil em Caixa, Bancos e Equivalentes, queda nominal de 10,3% em relação a 2020.

De acordo com a Nota Explicativa nº 3, a Empresa mantinha R\$ 1.669 mil em Bancos (Banco de Brasília S/A, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal), acrescidos de R\$ 962 mil a título de recursos vinculados.

As Aplicações Financeiras totalizavam R\$ 2.762.005,83, incluindo títulos de aplicação imediata e não imediata, depósitos e cauções.

Registre-se que as Notas Explicativas anexas às Demonstrações não evidenciaram em tabela analítica própria os montantes de aplicações financeiras por instituição bancária em custódia, modalidades de investimentos e respectivas taxas de juros nominais, reais e efetivas.

2.1.3 - ATIVO CIRCULANTE

A análise dos grupos de contas do Ativo Circulante, que agrupa os direitos de curto prazo, revelou as seguintes variações:

1) O grupo Depósitos Restituíveis apresentou crescimento nominal de 42,3%, encerrando o exercício com saldo de R\$ 27.285 mil contra R\$ 19.179 mil registrados em 2020. Os depósitos referem-se a garantias judiciais em sede de interposição de recursos no âmbito cível e trabalhista;

2) Os Estoques somavam R\$ 148 mil, queda nominal de 8,9% em relação a 2020;

3) A Empresa contabilizava o montante de R\$ 962.391,21, a título de tributos a recuperar ou compensar, o qual permanecia sem variação em relação ao saldo de encerramento em 2020;

4) O grupo de contas Outros Créditos era composto por saldo devedor à conta de Restos a Pagar não Processados, totalizando R\$ 1.546.763,23 contra R\$ 1.359.449,05 contabilizados em 2020;

Registre-se que em face do valor não significativo do saldo de encerramento à conta de Estoques, o planejamento de auditoria não incluiu o cálculo de índice de liquidez seca.



Acrescente-se que permanecia sem realização no exercício crédito no valor de R\$ 168,00, referente a acerto de contas com servidores e ex-servidores.

Os grupos de contas consignados no presente subitem integram as Notas Explicativas nºs 4 a 7.

2.1.4 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Na tabela abaixo, demonstram-se os saldos de encerramento à conta de Imobilizado e Intangível (em milhares de R\$):

GRUPO DE CONTAS	2021	2020	VARIAÇÃO %
Imobilizado	11.760	10.345	13,7
Intangível	544,47	544,47	-

2.1.5 - ATIVO TOTAL E ÍNDICES DE LIQUIDEZ E MARGEM

Ao encerramento do exercício, os ativos totais da Emater-DF somavam R\$ 63,329 mil, crescimento nominal de 31,5% em relação a 2020, derivado da variação significativa dos saldos de encerramento à conta do grupo de contas Depósitos e Valores Vinculados (Nota Explicativa nº 5), conforme já consignado em subitem próprio no presente Relatório ("Ativo Circulante").

Em face da natureza de empresa dependente do Tesouro do Distrito Federal, informe-se que a equipe de auditoria não procedeu ao cálculo dos índices de liquidez e margem.

2.1.6 - PASSIVO CIRCULANTE

De acordo com o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021, o Passivo Circulante somava R\$ 63.329 mil contra R\$ 48.155 mil em 2020, crescimento nominal de 31,5%, impactado pelo saldo de encerramento do grupo de contas Demais Obrigações no montante de 35.278 mil (variação anual de 20%).

A título de obrigações de curto prazo, a Emater-DF contabilizava ainda o montante de R\$ 602.859,42 à conta de Fornecedores.



As obrigações de curto prazo integram as Notas Explicativas nºs 12 e 13, anexas às Demonstrações Financeiras.

2.1.7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)

Informe-se que ao encerramento do exercício, a Emater-DF mantinha sem integralização o montante de R\$ 1.393.247,96 contabilizado a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), situação não esclarecida no contexto das Notas Explicativas anexas às Demonstrações Financeiras.

Acrescente-se que nos termos do Decreto nº 41.652, de 28/12/2020, a Unidade procedeu ao registro do montante de R\$ 27.432.673,74 a título de ajuste de exercícios anteriores.

2.1.8 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

Ao encerramento do exercício, a Emater-DF registrou prejuízo de R\$ 28.590.512,04, conforme dados constantes da Demonstração de Resultado (DRE).

Registre-se que os recursos repassados à Unidade pelo Governo do Distrito Federal, a título de subvenção econômica, somaram no exercício o montante de R\$ 124.090.412,90.

2.1.9 - PARECER DE AUDITORIA EXTERNA

Integrava a documentação encaminhada a esta Controladoria Parecer de Auditoria Externa com ressalva, emitido em 10/03/2021, por Metrópole Solução Governamental (profissional contabilista responsável: CRC/SE nº 006350).

2.1.10 - MANIFESTAÇÃO AO IAC Nº 17/2022

Em sede de manifestação no contexto do Processo SEI nº 00480-00004490/2022-63, a Assessoria Jurídica da Emater/DF informa a elaboração de planilha de riscos a orientar o registro de provisões passivas (Processo SEI nº 00072-00000838/2022-18, documento nº



104057919), em atendimento às disposições contidas no CPC 25, razão pela qual considera-se atendida a recomendação originalmente constante do Informativo de Ação de Controle nº 17 /2022.

3 - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados nos processos selecionados na amostra de auditoria, não foram constatadas impropriedades e nem irregularidades.

Brasília, 19/10/2022

Diretoria de Auditoria nas Áreas de Economia e Serviços Públicos - DAESP



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 22 /05/2023, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **C377875D.527036CD.EE598031.6DF26B7B**